



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Ofício n.º 154/2020/CM

Montenegro, 18 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei votados em Sessão Ordinária, realizada na data de 17 de setembro de 2020:

1. Projeto de Lei n.º 030/2020, de autoria do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que dispõe sobre o reconhecimento da prática da atividade e do exercício físico, ministrado por Profissional de Educação Física como essencial para população do Município de Montenegro, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 054/2020 (favorável);

2. Projeto de Lei n.º 031/2020, de autoria da Vereadora Rosemari Almeida, que denomina José Rogério Galetto um logradouro público. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 055/2020 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,  
Presidente.

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**